



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!



REQUERIMENTO Nº 059/2026

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo a Secretária de Educação Ilustríssima Senhora **Joelma do Nascimento Leite**, para viabilizarem providências administrativas no sentido de realizar a **CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E ESCOLA MUNICIPAL MARIA EDELVITA BARROS TENÓRIO, AMBAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. A climatização das unidades escolares constitui uma medida essencial para a promoção de um ambiente educacional adequado, saudável e propício ao aprendizado. Considerando as elevadas temperaturas predominantes em nossa região durante a maior parte do ano, torna-se evidente que o calor excessivo compromete significativamente o conforto térmico de alunos, professores e demais profissionais da educação. Essa condição impacta diretamente a concentração, o rendimento escolar e a qualidade do ensino, além de poder ocasionar problemas de saúde, como desidratação, fadiga e mal-estar. A implementação de sistemas de climatização nas escolas contribuirá de forma significativa para a melhoria das condições de permanência dos estudantes em sala de aula, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, a participação nas atividades pedagógicas e a redução da evasão escolar. Além disso, proporcionará melhores condições de trabalho aos educadores, refletindo positivamente em todo o processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, investir na climatização das escolas não se trata apenas de uma ação de infraestrutura, mas de um compromisso com a qualidade da educação pública, com o bem-estar da comunidade escolar e com a garantia de um ambiente digno e inclusivo para todos.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 30 de abril de 2026.



Saulo Alves Batista
SAULO ALVES BATISTA
VEREADOR AUTOR

José Barbosa Veras
José Barbosa Veras

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE
CNPJ: 11.474.277/0001-72
E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br
Telefone: (81) 3744-1091